



SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
00100.148440/2018-56
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 002/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CLARO S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviços, com fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato, de transmissão unidirecional via fibra ótica, do sinal digital da TV Senado ao Centro de Transmissão do Colorado.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **CLARO S.A.**, neste ato representada pela Sra. WANDA ALVES PEREIRA e pelas Sras. JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH e FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.086765/2018-38, a manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.088541/2018-61, o Parecer nº 625/2018 - ADVOSF, documento nº 00100.129566/2018-21, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.133534/2018-21, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009458/2018-13, resolvem aditar o Contrato nº 002/2016, com base na sua Cláusula Décima Quinta, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 da Comissão Diretora, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 002/2016 fica prorrogado de 14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme manifestação da Contratada no documento nº 00100.088541/2018-61, os preços praticados permanecem inalterados por todo o período hora prorrogados, havendo renúncia expressa ao direito de reajuste constante da Cláusula Oitava do Contrato, referente ao período compreendido entre janeiro de 2018 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2019 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação para o mesmo objeto decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.131.0551.2549.5664 e Natureza de Despesa

R.G. J. N. T.



SENADO FEDERAL

339039, cuja nota de empenho será emitida após a disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária de 2019 no sistema SIAFI, ficando a realização de quaisquer atividades contratuais condicionadas a emissão do respectivo empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 16 de NOVEMBRO de 2018.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA
CLARO S.A.

JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH
CLARO S.A.**Testemunhas:**

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2018\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\CLARO 3º TA 009458 2018 (WE).doc